

35
M. Alvim

Lei do orçamento para o anno de 1895.

A Camara Municipal da cidade de Piracicaba decreta:

Art. 1.º - A receita geral do municipio de Piracicaba é creada em a quantia de 160:000x000 reis e será realizada com o producto do que for arrecado de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno de 1895, sob os titulos abaixo designados:

Receita. -

Imposto predial, supprimidos o adicional e o imposto sobre metros de frentes dos terrenos urbanos	30:000x000
Imposto de industria e profissões	32:000x000
" diversos	12:000x000
" sobre café, assucar e aguardente	18:000x000
" " carros, carroças e outros vehiculos	10:000x000
" " carne de porco	4:000x000
" " afeições	2:000x000
" " aguardente	12:000x000
" " Cemiterio	3:600x000
" " officinas	4:500x000
" " alvaramentos	1:500x000
" " botegãos e armazens	3:600x000
" " capitalistas	1:200x000
" " companhias equestres	1:600x000
" " carnes verdes	6:000x000
Renda do Mercado	14:500x000
Multas	3:500x000
Somma Art.	160:000x000

Art. 2.º - A despesa geral do municipio para o exercicio de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1895 é fixada na quantia de 160:000x000 \$, que é

Intendente Municipal é autorizado a despende
 com os serviços designados nas seguintes ru-
 bricas:

Despesa:

Ordenado ao Secretario da Camara	1:	800x000
" aos dois Fiscaes	4:	800x000
" ao Administrador do mercado	2:	400x000
" " Servente	"	"
" " Porteiro da Camara	1:	200x000
" " Meridior		960x000
" aos dois feitores de obras publicas	3:	600x000
" ao Velador do cemiterio	3:	600x000
" " " " Matadouro		960x000
" " " dos relógios publicos		240x000
" " Servente do Matadouro		600x000
" " auxiliar do Provedor	1:	800x000
" " arruador		120x000
Porcentagem ao Provedor (4,5%) revogado o art. 11.º unico da lei de 13 de Maio de 1893	6:	547x500
Iluminação publica	21:	000x000
Expediente da Camara	3:	000x000
" do Jury e eleições	1:	500x000
Moedas e sellos	4:	000x000
Eventos	2:	000x000
Limpeza publica e da Cadea	7:	500x000
Higiene	1:	000x000
Serviços medicos, especialm. e vaccinação	1:	000x000
Gratificação ao Intend. Municipal	3:	600x000
Auxilio á Policia		600x000
Contracto para publicação dos trabalhos da Camara	2:	400x000
Musica no jardim	1:	200x000
Canças da Camara	2:	000x000
Transporta A.º	79:	727x500

Transporte N.º

Estradas do municipio	18.000.000
Arredimas das ruas	3.000.000
Escola nocturna Municipal	1.800.000
Obras publicas	57.427.500
Summa N.º	160.000.000

Art.º 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrario. -

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, aos 4 de Fevereiro de 1895. -

- Manoel de Moraes Barros
- João Augusto de Brito
- Dr. Gerviniano Reginaldo Lima
- Joaquim F. de Sampaio
- Antônio de Paula Leite Filho.

4

95

96